



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

Secretaria Municipal da Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00021/19

AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE

Convite n° 00004/19

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rio Grande n° 1090, nesta cidade de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.568/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Gilmar de Campos, de ora em diante denominada unicamente "Município".

CONTRATADO: AMM COM. DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 05.462.253/0001-09, com sede na CARLOS MIRANDA, Cidade ERECHIM /RS, neste ato representando por seu representante legal infra-assinado, doravante designado unicamente "Contratado".

DO OBJETO

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material de expediente para secretarias do município de Paim Filho - RS, conforme *Convite n° 00004/19*, previstos nos itens que seguem abaixo:

ITEM	QUANT UNID	DESCRIÇÃO	Marca	Preço unit. R\$	Preço total R\$
001	02 cx	ALGODÃO CAIXA 25 GRAMAS - 12 UNIDADES CAIXA	BORTOLO MEU	4,300	8,60
002	405 un	APONTADOR SIMPLES SEM DEPOSITO		0,800	324,00
003	250 pac	BALÃO COM 50 UNIDADES - Nº 07 - CORES DIVERSAS	RIBERBAU	8,800	2.200,00
004	100 un	BAMBOLÊ PLASTICO 75 CM - SORTIDOS	SCALIBU	7,990	799,00
005	67 un	BARBANTE FIAL CRU CPME 500 GRAMAS	PIRATININ GA	32,000	2.144,00
006	48 un	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 30 MT	SILFER	1,300	62,40
007	3 un	BOLA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	MILANO	77,000	231,00
008	6 un	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	MILANO	65,000	390,00
009	20 un	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 - MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	MERCUR	29,000	580,00
010	5 un	BOLA OFIAL DE FUTEBOL DE CAMPO COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU	PENALTY	119,900	599,50



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

Secretaria Municipal da Administração

011	8 un	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU	PENALTY	115,000	920,00
012	4 un	BOLA DE VOLEI OFICIAL, COSTURADDA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC	PENALTY/WILSON	149,000	596,00
013	3 un	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA - PEQUENA	ACTION	48,000	144,00
014	53 cx	BORRACHA BRANCA - CAIXA 40 UNIDADES	KAZ/LEONORA	11,900	630,70
015	1553 un	CADERNO DE ESCREVER BROCHURA PEQUENA COM 48 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	PANAMERICANA	1,300	2.018,90
016	505 un	CADERNO DE ESCREVER GRANDE COM 96 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	PANAMERICANA	4,990	2.519,95
017	122 un	CADERNO DE ESCREVER GRANDE, CAPA DURA COM ESPIRAL - 96 FOLHAS		6,390	779,58
018	400 un	CADERNO PARA DESENHO COM ESPIRAL - 48 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	PANAMERICANA	5,790	2.316,00
019	15 cx	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CAIXA 50 UNIDADES - PONTA MÉDIA 1,0 MM	BIC/FABER	49,900	748,50
020	15 cx	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES - PONTA MÉDIA 1,0 MM	BIC/FABER	49,900	748,50
021	10 cx	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES - PONTA MÉDIA 1,0 MM		49,900	499,00
022	222 un	CANETA HIDROCOR - ESTOJO COM 12 UNIDADES	LEONORA	6,500	1.443,00
023	4 pac	CANUDO PLÁSTICO PARA REFRIGERANTE, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 800 UNIDADES	CROPAC	24,000	96,00
024	465 un	CARTOLINA 65 CM X 50 CM (CORES VARIADAS)	ACP	0,680	316,20
025	36 cx	CARTUCHO PARA REABASTECER PINCEL PARA QUADO BRANCO - CAIXA COM 12	PILOT/JOCAR	44,000	1.584,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

Secretaria Municipal da Administração

		UNIDADES - CORES VARIAS			
026	35 cx	COLA COLORIDA (23 GRAMAS COM 06 CORES CADA CAIXA)	ACRILEX/K OALA	8,990	314,65
027	722 un	COLA ESCOLAR PRITT- 35 GRAMAS	PRITT	3,090	2.230,98
028	38 cx	COLA GLITER COR VERMELHA (23 GRAMAS COM 12 UN CADA) CORES VARIADAS	ACRILEX/K OALA	31,200	1.185,60
029	123 un	COLA P/ EVA	ACRILEX/C OMPACTOR	5,200	639,60
030	15 un	CONES PARA ESCOLINHA DE FUTSAL	SCALIBU	9,400	141,00
031	4 un	CORDA PARA PULAR EM GRUPO DE 05 METROS DE 08 MM	SCAIBU	49,000	196,00
032	30 un	CORDA PARA PULAR INDIVIAUAL DE 02 MESTROS - 08 MM	SCALIBU	16,000	480,00
033	45 un	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML - BASE ÁGUA	NEW	2,800	126,00
034	1900 un	ENVELOPES PLÁSTICO OFÍCIO COM 04 FUROS - GRAMATURA 10 MM TAMANHO 240 MM X 325 MM	ALAPAST	0,220	418,00
035	890 un	EVA GLITER 40 X 60 CORES VARIADAS	MAKE	4,990	4.441,10
036	85 un	FITA ADESIVA ESTREITA TRANSPARENTE 12 MM X 10 M	ADELBRAS	0,690	58,65
037	135 un	FITA ADESIVA LARGA 45 MM X 45 M TRANSPARENTE	ADELBRAS	3,190	430,65
038	48 un	FITA CORRETIVA 6 METROS	BRW	11,990	575,52
039	78 un	FITA CREPE 48 MM X 50 M	ADELBRAS	9,900	772,20
040	15 un	FITA MIMOSA - COM 10 METROS - LARGURA 22 MM	KIT	5,500	82,50
041	15 un	FITA FITILHO BRANCO ROLO 5MM X 50M	ENFESTA	2,500	37,50
042	60 un	FOLHA DE ISOPOR 50 CM X 1 M -10 MM	ISOARES	2,900	174,00
043	7250 un	FOLHAS DE SULFITE 60 -210 MM X 297 -	ACP	0,250	1.812,50



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

Secretaria Municipal da Administração

		BRANCA			
044	800 un	FOLHAS DE SULFITE 60 - 210 X 297 - AZUL CLARO	ACP	0,300	240,00
045	800 un	FOLHAS DE SULFITE 60 - 210 X 297 - COR ROSA	ACP	0,300	240,00
046	63 cx	FOLHA PAPEL A4 75 GRAMAS (CAIXA 10X500 UNIDADES)	OFFICE PAPER	178,000	11.214,00
047	550 un	FOLHA EVA 40 CM X 60 CM -DIVERSAS CORES	MAKE	1,800	990,00
048	3 cx	FOLHA A4 75 GRAMAS 10X500 COR ROSA	MAKE	299,000	897,00
049	150 cx	GIZ DE CERA MÉDIOS COM 12 UN	KOALA	2,900	435,00
050	16 un	GRAMPEADOR EM METAL C-15 - PRATA MESA 25 FOLHAS 26/6	MAXPRINT	72,000	1.152,00
051	22 cx	GRAMPO 26/6 COBREADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	JOCAR	4,900	107,80
052	2 un	LÃ - NOVELO 100 GRAMAS PRETA	MOLLET	6,300	12,60
053	383 cx	LÁPIS DE COR REDONDO - KIT 12 UNIDADES CADA CAIZA COM BORRACHA APONTADOR E LAPIS DE ESCREVER	FABER/BIC	14,500	5.553,50
054	150 un	LINHA CROCHÊ (SEDA) 500 METROS - CORES VARIADAS	MOLLET	16,600	2.490,00
055	5 un	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	SAO DOMINGOS	14,900	74,50
056	10 un	LIVRO PONTO FICIO 04 ASSINATURA 50 FOLHAS 22X32	SAO DOMINGOS	18,000	180,00
057	20 un	LIXA FINA MULTIUSO G320	MULTIUSO	0,920	18,40
058	20 un	LIXA GROSSA MULTIUSO G.100	MUTIUSO	1,550	31,00
059	45 un	MARCA TEXTO LUMINI NA COR AMARELA	PILOT	2,900	130,50
060	123 cx	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA MÉDIA, CECARGA EM	PILOT/ JOCAR	129,900	15.977,70



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

Secretaria Municipal da Administração

		CARTUCHO, COM 12 UN CADA CAIXA - CORES VARIADAS			
061	250 un	MASSA DE MODELAR 12 CORES/CAIXA - BASE CERA 220312	ACRILEX/K OALA	4,800	1.200,00
062	20 un	MOLHA DEDO 12 GRAMAS	PEGFACIL	4,300	86,00
063	6 cx	PALITO 3,5 MM X 250MM 100 UNIDADES		8,900	53,40
064	3 cx	PALITO MADEIRA PICOLÉ CAIXA 1000 UNIDADES	ESTILO	45,000	135,00
065	1200 un	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M - CORES VARIADAS	REALCE	1,050	1.260,00
066	120 un	PAPEL DOBRADURA 49 CM X 60 CM - CORES VARIADAS	REALCE	0,340	40,80
067	9 un	PAPEL FILME 30 M X 28 CM X 30 MM	FILMEPLAS T	13,300	119,70
068	10 un	PAPEL LAMINADO 49 CM X 59 CM - CORES DIVERSAR	REALCE	1,050	10,50
069	110 un	PAPEL ONDULADO 50 CM X 80 CM - CORES VARIADAS		2,800	308,00
070	60 un	PASTA ABA OFICIO TRANSPARENTE FINA	ALAPLAST	1,990	119,40
071	10 un	PASTA CATALAGO C/ 50 ENVELOPES NAPA	ALAPLAST	14,900	149,00
072	35 pac	PASTA GRAMPO TRILHO A4 TRANSPARENTE - PAC 10 UNIDADES	ALAPLAST	18,400	644,00
073	80 un	PASTA ROTOCLIP NEW LINE PLUS - FUME	GRAMPLIN E	3,300	264,00
074	300 un	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA HASTE PLASTICA	DELLO	2,890	867,00
075	320 un	PILHA AA 1,5 V	ELGIN	1,500	480,00
076	120 un	PILHA AAA 1,5 V	ELGIN	1,300	156,00
077	65 un	PINCEL MARCADOR - PONTA CHANFRADA - CORES VARIADAS	JOCAR	3,500	227,50



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

Secretaria Municipal da Administração

078	130 un	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100 P - CORES VARIADAS	PILOT	4,090	531,70
079	60 un	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR/TECEIDO - Nº 10-12-14	LEONORA	2,300	138,00
080	16 un	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - 10 W	BRW/JOCA R	14,500	232,00
081	400 pac	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA	WELL	0,150	60,00
082	250 un	RÉGUAS TRANSPARENTES DE 30 CM	XALINGO	0,800	200,00
083	10 un	RELÓGIO DE PAREDE	KIT	38,000	380,00
084	8 un	ROLO PAPEL PARDO 1,20 M 10,5 KG	BOM JESUS	99,000	792,00
085	6 un	ROLO PAPEL PARDO 60 CM 10,5 KG	BOM JESUS	73,900	443,40
086	6 un	TESOURA DE PICOTEAR GRANDE 6" 15 CM	DESART	39,900	239,40
087	95 un	TESOURA ESCOLA CABO PRETO SUPER CORTE 50 POLEGADAS SEM PONTA	DESART/T RAMONTIN A	5,500	522,50
088	23 un	TESOURA USO GERAL - EXTRA CORTE 8 POLEGADAS - 20 CM - SEM POTA	DESART	13,900	319,70
089	20 cx	TINTA ACRILICA PARA TECIDO - CX 6 UNIDADE 37 ML/TUBO P CORES VARIADAS	ACRILEX	19,000	380,00
090	200 un	TINTA GUACHE 15 ML - CORES VARIADAS	ACRILEX	4,790	958,00
091	45 un	TINTA GUACHE 250 ML - CORES VARIADAS	KOAA/EVI DENT	5,900	265,50
092	80 un	PAPEL TNT ROLO COM 50 MESTROS - CORES VARIADAS	SANTA FE/SUL BRASIL	78,990	6.319,20
Total R\$					94.460,98

Cláusula Segunda: O presente Contrato vigorará pelo período de um ano a contar da assinatura do presente contrato, para a entrega dos materiais descritos na Cláusula anterior.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

Secretaria Municipal da Administração

DO PAGAMENTO

Cláusula Terceira: O preço justo e acertado que o Contratante pagará ao Contratado pelo objeto do presente Contrato, conforme *Convite* n° 00004/19, será de acordo com a tabela descrita acima, que totaliza **R\$ 94.460,98** (Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Noventa e Oito Centavos.).

Cláusula Quarta: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e aceitação dos itens solicitados pelo Setor de Compras, mediante apresentação de nota fiscal.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula Quinta: Os itens da licitação deverão ser entregues conforme a solicitação semanal feita por escrito, pelo Setor de Compras do município, localizado em anexo à Prefeitura Municipal, sito na Avenida Rio Grande n° 1090.

Cláusula Sexta: Não será aceito, no momento da entrega, *ítems* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

Cláusula Sétima: Toda e qualquer entrega de itens fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tal substituição, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

Cláusula Oitava: O Contratado compromete-se a efetuar o fornecimento dos gêneros de alimentação na quantidade desejada pelo Contratante, observando sempre os limites determinados pela *Convite* n° 00004/19, mediante a solicitação do Setor de Compras do Município.

Cláusula Nona: O Contratado é responsável pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes da relação empregatícia entre seus prepostos e empregados que forem destinados para execução do objeto do presente contrato.

Cláusula Décima: O Contratado tem única e exclusiva responsabilidade quanto ao fornecimento do objeto ora Contratado.

DA MULTA

Cláusula Décima Primeira: Se por culpa da Empresa Fornecedora não forem cumpridas as condições estabelecidas neste instrumento, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa sobre o valor total do Contrato:
 - de 5% pelo descumprimento da Cláusula Contratual o norma da legislação pertinente;
 - de 4% nos casos da entrega ocorrer com qualquer irregularidade;
 - de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do produto.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

Secretaria Municipal da Administração

c) Rescisão do Contrato.

Cláusula Décima: A multa prevista no item “b” da cláusula anterior caberá a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar 20% do valor total do Contrato, sem prejuízo de cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público.

DA RESCISÃO

Cláusula Décima Segunda: Rescindido o Contrato por culpa única do fornecedor, este sofrerá além das conseqüências previstas no Presente Instrumento, também aquelas previstas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Cláusula Décima Terceira: O presente Contrato poderá se rescindido de pleno direito, nas seguintes condições:

- a) nas previstas nas cláusulas anteriores;
- b) pela alteração casual, ou modificação da finalidade ou da estrutura do Contratado que prejudique a execução do Contrato;
- c) por razões de interesse de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Município, exarado no competente Procedimento Administrativo;
- d) pelo descumprimento de qualquer Cláusula Contratual;
- e) pela ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovados, impeditivos da execução contratual;
- f) por acordo entre as partes, reduzidas a termos no Procedimento Licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
- g) nas previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem que a Contratada tenha direito a qualquer indenização.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quarta: Além das obrigações acordadas neste Instrumento Contratual, fica o Contratado obrigado a manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima Quinta: O presente Contrato é regido por todos os seus termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Cláusula Décima Sexta: Constitui direito de o Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e do Contratado perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Cláusula Décima Sétima: As despesas decorrentes do presente Contrato serão empenhadas á conta da seguinte dotação orçamentária constantes na lei de meio em execução.

DO FORO



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

Secretaria Municipal da Administração

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca da Sananduva/RS para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o Presente Contrato em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue à parte Contratante.

Paim Filho - RS, 01/02/2019.

CONTRATANTE,
Município de Paim Filho.

CONTRATADO,
AMM COM. DE MATERIAIS
DE ESCRITORIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____